

## **EDITAL Nº 123/2024 de 10/12/24**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE 30 VAGAS PARA DISCENTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA E DIREITO E COMUNIDADE EXTERNA PARA PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE DE EXTENSÃO “INTRODUÇÃO À AUDIODESCRIÇÃO”.**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas aos **DISCENTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA E COMUNIDADE EXTERNA**, para a participação atividade de extensão “**INTRODUÇÃO À AUDIODESCRIÇÃO**” sob a coordenação da professora Marcela Rubia Tozato Daltio e Maria Thereza Costa Guimarães e Souza.

### **CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º.** Os interessados em participar do projeto de extensão “**INTRODUÇÃO À AUDIODESCRIÇÃO**” que acontecerá na sala 29 (2º piso) da FACELI **no dia 11/12/2024 das 18h30 às 21h30**, devem preencher o formulário <https://forms.gle/8TCauQNNqJCCNLYSA>

### **CAPÍTULO II DO QUE SE TRATA O PROJETO**

**Art. 3º.** A audiodescrição é um recurso de acessibilidade de comunicação que se torna necessário a sua aplicação para facilitar o acesso de conteúdos audiovisuais ou imagens estáticas para pessoas com comprometimento visual.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**Art. 4º.** Aplicação de dinâmicas de sensibilização da audiodescrição e de técnicas de apresentação pessoal. Explanação dialogada sobre conhecimentos formativos da audiodescrição. Apresentação de um livro acessível com desenhos e descrição em braille.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 5.** Os participantes do projeto receberão certificados de atividades complementares de 3 horas.

**Parágrafo único.** As horas complementares geradas pela participação dos discentes da FACELI serão apontadas logo após os professores encaminharem o relatório final da atividade e serão encaminhadas diretamente à secretaria para inserção no sistema. O aluno ou participante da comunidade Externa que quiser o certificado deverá solicitar por meio do e-mail [pesquisaextensao@faceli.edu.br](mailto:pesquisaextensao@faceli.edu.br).

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida o coordenador responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 10 de dezembro de 2024.

Original assinado  
Prof. Me. Ivan Meloti Capucho  
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado  
Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI  
Coordenador de Pesquisa e Extensão